

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
**Programa recomendado através do Ofício n.º 212-30/2013 CTC/CAA II**  
**CGAA/DAV/CAPES, de 11 de dezembro de 2013**

**EDITAL**

A Universidade de Pernambuco – UPE, *Campus* Mata Norte, unidade de ensino superior na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE n.º 025/2012, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo de Seleção e Admissão 2018 de estudantes ao Programa de Mestrado Profissional em Educação – PPGE. O Programa, composto por 15 (quinze) docentes (Anexo 3), tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. As aulas são ofertadas nas 2ª e 4ª semanas de cada mês, de 2ª a 6ª feira. No 13º mês do curso, o(a) aluno(a) deverá qualificar um Projeto de Dissertação e, dentro do prazo de duração do Programa, apresentar uma Dissertação.

O Mestrado Profissional em Educação oferece duas Linhas de Pesquisa, a saber:

**Linha 1: Formação de Professores**

A linha Formação de Professores estuda a formação inicial e continuada de professores(as) e a sua prática pedagógica em diferentes espaços educacionais, níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, dos processos de ensino-aprendizagem, da profissionalização, dos saberes docentes e do currículo; de maneira a possibilitar a implementação de práticas inovadoras de ensino e de organização do processo de aprendizagem, bem como melhorar a qualidade da Educação Básica na rede pública de ensino. Desse modo, esta linha articula estudos e pesquisas voltadas para a compreensão das distintas dimensões teórico-práticas da Educação Básica, a partir da análise de fenômenos educacionais e do desenvolvimento de práticas inovadoras, articulados nas diversas áreas, tais como: linguagem, didática de conteúdos específicos (Matemática, Português, Geografia, História), currículo, avaliação, prática pedagógica e docente, tecnologias da informação e comunicação, educação ambiental.

**Linha 2: Política e Gestão Educacional**

A linha Política e Gestão Educacional estuda questões relacionadas aos processos de políticas educacionais, a partir dos seguintes referenciais: marco legal da educação, gestão democrática, organização da educação nacional, políticas de educação ambiental e políticas da educação do campo. Estuda, também, o processo de gestão educacional em suas múltiplas dimensões, articuladas com a formação docente e consonantes com a práxis pedagógica do professor nos seguintes aspectos/enfoques/perspectivas: avaliação institucional, planejamento escolar, gestão do currículo, programas, projetos, sistemas gerenciais, sistemas de



Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade de Pernambuco - Campus Mata Norte

monitoramento da educação, planejamento da escola, conselho escolar. Esta linha tem por finalidade gerar subsídios, imediatamente dirigidos à tomada de decisão sobre o modo de atuação dos(as) professores(as), através de programas e projetos em execução, no âmbito da escola, e à regulação no sentido de reformular com maior autonomia as políticas em vigência na Educação Básica.

O Programa apresenta um conjunto de Disciplinas Obrigatórias e Optativas. As disciplinas obrigatórias são: Formação Docente para a Educação Básica; Pesquisa Aplicada à Educação; Didática do Ensino Superior; Estado e Políticas da Educação no Brasil. As disciplinas optativas serão definidas pelo Colegiado do Mestrado no início das aulas do PPGE..

## **1 INSCRIÇÃO**

**A inscrição ocorrerá de 02 de abril a 04 de maio de 2018.** Esta poderá ser realizada pessoalmente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Pernambuco, *Campus Mata Norte*, no horário das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou por SEDEX, em atenção às secretárias do Programa, Carla França ou Josina Silva, no endereço do Campus Mata Norte: R. Amaro Maltês de Farias Nº 201, Centro - Nazaré da Mata - PE, 55800-000

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UPE oferece 24 (vinte e quatro) vagas, as quais poderão não ser, necessariamente, ocupadas, tendo em vista que o preenchimento dependerá do número de aprovação de candidatos definidos para orientação por cada professor(a).

Das 24 (vinte e quatro) vagas oferecidas, 05 (cinco) serão destinadas, exclusivamente, a professores da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana - FADIMAB, os quais concorrerão entre si, e 19 (dezenove) vagas ao público em geral. As vagas reservadas aos professores da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana - FADIMAB, se não forem preenchidas por eles, poderão ser ocupadas pelos demais candidatos, conforme ordem de aprovação e classificação.

A inscrição custará o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificada como IAUPE POS FFPNM 2008, Banco do Brasil, Ag. 3234-4, Conta Corrente 8785-8. As inscrições, realizadas presencialmente no *Campus*, deverão ocorrer no horário das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.

**Exige-se do(a) candidato(a) no ato da inscrição (Etapa Eliminatória):**

- 1.1. Cópia do Diploma ou Certidão de Curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, ou Declaração de Provável Concluinte no ano em curso.
- 1.2. Ficha de inscrição, preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo 1 deste Edital e na Secretaria do Mestrado.
- 1.3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- 1.4. Cópias dos documentos: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação; e passaporte, no caso de ser estrangeiro.
- 1.5. Uma foto 3 X 4.
- 1.6. Currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado até a data da inscrição e impresso, com qualidade, a partir da referida Plataforma. As cópias dos documentos comprobatórios do Currículo devem ser entregues juntamente com a tabela de avaliação curricular, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (Anexo 5).
- 1.7. Versão impressa (em três vias) e versão digital (CD ou DVD com arquivo salvo em Word ou PDF) do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 2), vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Educação da UPE e a uma das áreas de atuação dos docentes do Programa (Anexo 3). **O Pré-Projeto deve ser, obrigatoriamente, atrelado à metodologia de Pesquisa Aplicada à Educação, tendo em vista o caráter do Mestrado Profissional.**
- 1.8. Comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 1.9. Certificado de proficiência em Língua Portuguesa, para candidato estrangeiro ou residente no exterior.
- 1.10. Documento de anuência da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana - FADIMAB para os candidatos professores de escolas da Rede municipal de Ensino da Prefeitura de Goiana.
- 1.11. Toda documentação entregue na Secretaria do PPGE-UPE deve estar, obrigatoriamente, em envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinatura no lacre. Na etiqueta, assinada pelo(a) candidato(a), deverá constar: **nome do(a) candidato(a), e-mail e telefone.**

1.12. A Secretaria não irá conferir a documentação dos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação correta.

1.13 A inscrição no programa não será homologada, caso o(a) candidato(a) entregue a documentação incompleta.

1.14 A Comissão de seleção do Edital 2018 divulgará a relação das inscrições homologadas na data definida no Cronograma.

## **2 SELEÇÃO**

A seleção será realizada por membros do corpo docente, sob a supervisão da Coordenação do Mestrado, e compreenderá as seguintes etapas:

### **2.1. ETAPA 1 – (Eliminatória – peso 2)**

Consiste na **análise do Pré-Projeto de Pesquisa**. O(a) candidato(a) deve observar as instruções apresentadas no item 1.7 e no Anexo 2 deste edital.

2.1.1. Os critérios de correção do Pré-Projeto de Pesquisa serão:

- a) Atendimento aos requisitos do anexo 2 (Formulário do Pré-Projeto de Pesquisa)
- b) Redação clara, objetiva, correta e consistente.
- c) Articulação do projeto com uma das duas linhas de pesquisa do PPGE-UPE-Mestrado Profissional em Educação.

2.1.2. A etapa de análise do Pré-Projeto de Pesquisa é eliminatória. Só realizarão as outras etapas os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.

### **2.2. ETAPA 2 – (Eliminatória – peso 3)**

Trata-se de uma **prova dissertativa de conhecimentos** sobre a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A bibliografia recomendada para cada linha de pesquisa encontra-se no Anexo 4.

2.2.1. Os(as) candidatos(as) devem chegar ao local da prova com 15 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada na sala após o início da aplicação da prova. O(s) candidato(s) que não comparecer (em) ou chegar(em) atrasados serão eliminados(as) do concurso.

2.2.2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem presentes no horário de início da prova, portando documento de identificação oficial (com foto), serão eliminados(as) do concurso.

2.2.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do(a) candidato(a), exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados.

2.2.4. A correção das provas de conhecimentos caberá aos membros do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Educação-Mestrado Profissional em Educação.PPGE-UPE..

2.2.5 Os critérios de correção da prova dissertativa de conhecimentos serão:

- a) articulação teórico-empírica;
- b) defesa coerente dos argumentos, consistência teórica, criatividade e criticidade;
- c) conhecimento acerca das referências bibliográficas indicadas em cada área;
- d) redação clara, objetiva, correta e consistente.

2.2.5. A etapa da prova dissertativa de conhecimentos é eliminatória. Só realizarão as outras etapas os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.

### 2.3. **ETAPA 3** – (Eliminatória – peso 3)

Consiste na realização de **defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**.

2.3.1. Os critérios de avaliação do desempenho dos candidatos, na defesa do Pré-Projeto, serão:

- a) articulação teórico-empírica;
- b) argumentação coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica, acerca das temáticas abrangidas pelo seu Pré-Projeto de Pesquisa;
- c) propriedade acerca do Pré-Projeto apresentado.

2.3.2. Os(as) candidatos(as) devem chegar ao local da defesa do pré-projeto com 15 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada na sala após a convocação de seu nome para a realização da defesa. O(s) candidato(s) que não comparecer (em) ou chegar(em) atrasados serão eliminados(as) do concurso.

2.2.5. A etapa de defesa do Pré-Projeto de Pesquisa é eliminatória. Só realizarão as outras etapas os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.

**2.4. ETAPA 4 - (Classificatória – peso 1)**

Consiste na análise do currículo lattes do candidato.

2.4.1. A análise do currículo e sua pontuação seguirá as normas estabelecidas no Anexo 5 deste edital.

2.4.2. Na análise do currículo, serão consideradas apenas as informações que tiverem documentos comprobatórios e que pontuarem para esta seleção, conforme apresentado no Anexo 5. Os documentos que forem entregues pelo(a) candidato(a) e que não pontuarem serão desconsiderados.

2.4.3. No preenchimento da tabela de avaliação (Anexo 5), no item correspondente a “Documento nº”, o(a) candidato(a) deverá atribuir uma numeração a cada documento apresentado e sinalizar também em sua cópia.

2.4.4. A conferência dos cálculos da nota final do currículo é de responsabilidade dos membros da comissão e será realizada da seguinte forma:

a) Cada candidato(a) terá uma nota obtida pelo somatório dos itens I, II, III e IV (Anexo 5), sendo atribuído 10,0 (dez) a nota de maior pontuação dentre todos os candidatos;

b) Para calcular a nota dos demais candidatos(as), será realizada uma regra de três, como indicado abaixo:

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA</b>
Nota de maior pontuação no somatório dos itens	10
Nota obtida no somatório dos itens	X

**2.5. ETAPA 5 – (Classificatória – peso 1)**

Esta etapa consiste na realização da prova de idiomas (inglês ou espanhol). Caso a média da prova de Língua Estrangeira seja inferior a 7,0 (sete), o(a) aluno(a) deverá, no período de 6 (seis) meses, aperfeiçoar seus conhecimentos na língua escolhida, obrigando-se a prestar novo exame até o 12º mês de ingresso no PPGE/UPE.

2.5.1. Os(as) candidatos(as) devem chegar ao local da prova com 15 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada na sala após o início da aplicação da prova. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) ou chegar(em) atrasados não receberão a pontuação desta etapa. Neste caso, o candidato ficará com nota 0 (zero) nesta etapa 5.

2.5.2. É facultativo ao candidato (a) o uso de dicionário bilingue português-inglês ou português-espanhol em versões impressas. Não será permitido uso de dicionários eletrônicos.

### **3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Serão divulgadas listas contendo:

3.1. Nomes e Notas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) entre as vagas disponibilizadas pelos(as) docentes;

**3.2. Na análise do Pré-Projeto, da prova de conhecimento e da defesa do Pré-Projeto de Pesquisa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) e será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.**

3.3. a divulgação dos resultados será feita através do mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação-UPE e no site do *Campus Mata Norte*.  
<http://upe.br/matanorte/>

### **4 ADMISSÃO**

Para admissão, o(a) candidato(a), além de ser aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo, deve ser classificado(a) e aprovado(a) entre as vagas correspondentes à quantidade ofertada por cada professor(a), possível orientador(a).

### **5 RECURSOS**

5.1. Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade deverão ser apresentados a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação-Mestrado Profissional em Educação/PPGE-UPE, devidamente formalizados, observado o prazo regimental máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

5.2. Será garantido ao candidato o direito de entrar com recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação do resultado das etapas 1, 2, 3 e do resultado final da seleção. Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, dirigidos, por meio de requerimento, ao Coordenador do PPGE e entregues na secretaria do Programa, das 09 h às 12h, acompanhados das justificativas concernentes, os quais serão julgados pela banca de seleção. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax ou telefone. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Campus Mata Norte.

5.3. Os(as) alunos(as) aprovados(as) e não classificados(as), reprovados(as) ou desclassificados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo, os documentos serão fragmentados e destinados à reciclagem.

## 6 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS)

6.1. Os documentos entregues no ato da inscrição serão utilizados na matrícula, dispensando-se nova apresentação. Nesta ocasião, os originais devem ser apresentados para autenticação pela secretária do Mestrado.

6.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) apresentará o Termo de Compromisso (Anexo 6).

## 7 CASOS OMISSOS

A Comissão de Seleção analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser submetidas ao Colegiado do Programa.

## 8 CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

DATA E HORA	ETAPA	CARÁTER
26 de março de 2018	Divulgação do Edital de seleção	-
02 de abril a 04 de maio de 2018	Inscrição no <i>Campus</i> Mata Norte ou via SEDEX, com todos os documentos exigidos (ver item 1 do edital).	Eliminatório
09 de maio de 2018	Divulgação das inscrições homologadas no site do <i>Campus</i> Mata Norte ( <a href="http://www.upe.br/matanorte">www.upe.br/matanorte</a> ).	-
10 a 16 de maio de 2018	Etapa 1 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.	Eliminatório
18 de maio de 2018	Divulgação dos Pré-Projetos de Pesquisa aceitos. Divulgação dos candidatos aptos a participar da Prova de conhecimentos.	-
21 e 22 de maio de 2018.	Período para recursos	
23 de maio de 2018.	Respostas aos recursos	
24 de maio de 2018	Etapa 2 - Prova de conhecimentos a ser realizada no <i>Campus</i> Mata Norte - Nazaré	Eliminatório

	da Mata-PE, sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Horário: das 15h às 19h.	
05 de junho de 2018	Divulgação dos candidatos selecionados na prova de conhecimentos e aptos a participarem da Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto).	
06 e 07 de junho de 2018.	Período para recursos	
08 de junho de 2018.	Respostas aos recursos	
11 a 14 de junho de 2018	Etapa 3 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. Horário: das 15h às 21h.	Eliminatório
15 de junho de 2018	Divulgação dos candidatos selecionados na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e aptos a participarem da Etapa 4 (Defesa do Pré-Projeto) e 5 (Prova de idiomas).	
18 e 19 de junho de 2018.	Período para recursos	
20 de junho de 2018.	Respostas aos recursos	
21 a 25 de junho de 2018	Etapa 4 - Análise do Currículo Lattes. (Comissão de seleção)	Classificatório
21 de junho de 2018	Etapa 5 - Prova de idiomas (inglês ou espanhol). Horário: das 15h às 17h.	Classificatório
26 de junho de 2018	Divulgação da análise do Currículo Lattes.	
26 de junho de 2018	Divulgação do resultado da Prova de idiomas.	
02 de julho de 2018	Resultado final.	-
24 a 31 de julho de 2018	Matrículas. Horário: das 10h às 17h.	-
13 de agosto de 2018	Início das aulas.	-



Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade de Pernambuco - *Campus Mata Norte*

## **10 INFORMAÇÕES**

As informações podem ser solicitadas na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE, no *Campus* Mata Norte, pelo telefone: (81) 3633.4615, no horário das 10h às 12h e das 14h às 17h, e pelo endereço eletrônico: [mestradoeducacao@upe.br](mailto:mestradoeducacao@upe.br) ou pelo site [www.upe.br/matanorte](http://www.upe.br/matanorte).

### **Inscrições, informações e locais das provas**

Endereço do Campus Mata Norte: R. Amaro Maltês de Farias, Nazaré da Mata - PE, 55800-000

Site: [www.upe.br/matanorte](http://www.upe.br/matanorte).

Email: [mestradoeducacao@upe.br](mailto:mestradoeducacao@upe.br)

Telefone: (81) 3633.4615

Nazaré da Mata,  
26 de março de 2018.

Professora Dra. Fátima Gomes  
Coordenadora

Professora Dra. Waldênia Leão de Carvalho  
Vice-Coodenadora

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Professora Dra. Ana Cláudia Tavares

Professora Dra. Doriele Andrade Duvernoy

Professor Dr. Múcio Luiz Banja Fernandes (Presidente)

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO – 2018

#### DADOS GERAIS

Nome completo:		Foto 3X 4 (colar ou copiar)
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	Nascimento: (local / data):	
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ____ / ____ / ____	
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	
Fone: Residência: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de graduação:		
Instituição:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
Possui vínculo empregatício atualmente? ( )Sim ( )Não		
Instituição:		
Cargo:		
É docente em instituição de ensino? ( )Sim ( )Não		
Instituição:		
Cidade/Estado:		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR		
( ) Linha 1: Formação de Professores		
( ) Linha 2: Política e Gestão Educacional		
Área de atuação para efeito de definição do orientador (ver Anexo 3 deste Edital):		

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatas(as) ao Programa de Mestrado Profissional em Educação, da UPE, e aceito submeter-me a elas.

Nazaré da Mata, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA O PROCESSO SELETIVO

(Máximo de 8 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de linha 1,5)

<b>1. TÍTULO DO PROJETO</b>
<b>2. AUTOR</b>
<b>3. LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE ATUAÇÃO DO ORIENTADOR (Anexo 3)</b>
<b>4. INTRODUÇÃO</b>
<b>5 JUSTIFICATIVA</b>
<b>6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>
<b>7. OBJETIVOS</b>
<b>7.1. OBJETIVO GERAL</b>
<b>7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
<b>8. METODOLOGIA (Foco na Pesquisa Aplicada à Educação)</b>
<b>9. RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>10. REFERÊNCIAS</b>
<b>Local e Data</b>
<b>Assinatura</b>

### ANEXO 3

#### ENDEREÇO NA PLATAFORMA LATTES, LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS DOCENTES E DISPONIBILIDADES DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Docentes	Endereço na Plataforma Lattes	Linha de pesquisa	Áreas de atuação	Nº de vagas oferecidas
Adlene Silva Arantes	<a href="http://lattes.cnpq.br/0093014121449327">http://lattes.cnpq.br/0093014121449327</a>	2 - Política e gestão educacional	Políticas e Gestão Educacional, Políticas afirmativas; História da Educação brasileira; Educação para as Relações Étnico-Raciais.	2
Amara Cristina de Barros e Silva Botelho	<a href="http://lattes.cnpq.br/6348845967906465">http://lattes.cnpq.br/6348845967906465</a>	1 - Formação de professores	Ficção produzida por escritoras de língua Portuguesa: gênero, sociedade e Letramento Literário; Estudo da ficção pernambucana; Leitura e Formação do Leitor.	1
Ana Cláudia Ribeiro Tavares	<a href="http://lattes.cnpq.br/2954572240279530">http://lattes.cnpq.br/2954572240279530</a>	2 - Política e gestão educacional	Políticas de Educação Formal e Educação Não Formal; Políticas Públicas e Processos de Subjetivação; Governamentalização e Políticas Educacionais	3
Débora Amorim Gomes da Costa Maciel	<a href="http://lattes.cnpq.br/8091621636430108">http://lattes.cnpq.br/8091621636430108</a>	1 – Formação de professores	Letramento (leitura, produção de texto e oralidade); Alfabetização; Formação de Professores na educação básica; Análise de Materiais Didáticos; Ensino de Língua na Educação do Campo	1
Doriele Andrade Duvernoy	<a href="http://lattes.cnpq.br/2215164070006813">http://lattes.cnpq.br/2215164070006813</a>	2 - Política e gestão educacional	Políticas Curriculares. Base Nacional Comum Curricular. Didática e Currículo. Micropolíticas em educação. Currículo, conhecimento e cultura. Internacionalização do campo do currículo. Currículo, Poder e Hegemonia. Qualidade na/da educação. Nova Gestão Pública. Gestão do Currículo: formulação, implementação e controle. Currículo: cultura, identidade, transgressão e Resistências.	2
Hugo Monteiro Ferreira	<a href="http://lattes.cnpq.br/9846855940173584">http://lattes.cnpq.br/9846855940173584</a>	1 - Formação de professores	Transdisciplinaridade; Infância; Juventude; Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; Formação do Leitor; Prática Pedagógica.	Este docente não dispõe de vagas para este edital
José Roberto da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/1388476586256179">http://lattes.cnpq.br/1388476586256179</a>	1 – Formação de professores	Educação Matemática; Didática da Matemática e Ensino das Ciências e Matemáticas com foco cognitivo no marco da Teoria da Aprendizagem Significativa; Etnomatemática	3
Karl Schurster	<a href="http://lattes.cnpq.br/9572701361201130">http://lattes.cnpq.br/9572701361201130</a>	2 – Política e gestão educacional	Política, Política Educacional e Teoria; História da Educação.	3

Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues	<a href="http://lattes.cnpq.br/5198935676123014">http://lattes.cnpq.br/5198935676123014</a>	2 – Política e gestão educacional	Políticas Públicas em Educação Gestão da Educação; Formação de professores.	1
Marcelo Alves Ramos	<a href="http://lattes.cnpq.br/3937572174818591">http://lattes.cnpq.br/3937572174818591</a>	1 – Formação de professores	Etnobiologia e Etnoecologia; Ensino de Ciências e Biologia em nível básico e superior; Percepção ambiental; Educação ambiental.	1
Maria de Fátima Gomes da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/1996799211395009">http://lattes.cnpq.br/1996799211395009</a>	1 – Formação de professores	Educação e Interdisciplinaridade; Formação de professores; O brincar e as brincadeiras; Práticas pedagógicas da Educação Básica e da Educação Superior.	2
Maria do Carmo Barbosa de Melo	<a href="http://lattes.cnpq.br/5408752923469244">http://lattes.cnpq.br/5408752923469244</a>	1 – Formação de professores	Educação Histórica; História Ambiental; História e Cultura Afrodescendente nas práticas pedagógicas; Escola: diferenças, identidades e inclusão social.	1
Múcio Luiz Banja Fernandes	<a href="http://lattes.cnpq.br/6241347351581121">http://lattes.cnpq.br/6241347351581121</a>	1 – Formação de professores	Ecologia urbana e de ecossistemas; Ecologia Aplicada; Preservação ambiental; Educação ambiental; Método de ensino da biologia	1
Odalea Feitosa Vidal	<a href="http://lattes.cnpq.br/9460820799039248">http://lattes.cnpq.br/9460820799039248</a>	2 – Política e gestão educacional	Política e Gestão da Educação; Educação e Tecnologias; Inovação Pedagógica; Docência do Ensino Superior e suas Interfaces; Planejamento e Avaliação Educacional.	1
Waldênia Leão de Carvalho	<a href="http://lattes.cnpq.br/5138329340601355">http://lattes.cnpq.br/5138329340601355</a>	2 – Política e gestão educacional	Políticas educacionais, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo. Gestão da Educação.	2

**ANEXO 4**

**BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

**BIBLIOGRAFIA COMUM AS DUAS LINHAS (Linha 1 e 2)**

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 36ª ed. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 2003.

**BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA POR LINHA**

**a) LINHA 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES (Bibliografia Básica)**

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 43ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

NÓVOA, Antônio. **Formação de professores e profissão docente**. In: NÓVOA, A. (org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

PIMENTA, Selma Garrido. **Formação de professores**: identidades e saberes na docência. In: \_\_\_\_\_. Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 1999. p. 15-34.

**b) LINHA 2: POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL (Bibliografia Básica)**

AZEVEDO, J. M. de. **Educação Como Política Pública**. Autores Associados, 3ª Ed. 2004.

BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F. (org.). **Gestão e Políticas da Educação**. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2006

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. **Em defesa da escola**: uma questão pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

## ANEXO 5

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A etapa da avaliação do currículo dos(as) candidatos(as) contemplará os seguintes aspectos:

- I. Formação e titulação acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Experiência profissional;
- III. Produção intelectual nos últimos 05 anos;
- IV. Participação de eventos científicos;
- V. Bolsas.

Na avaliação, será atribuída a pontuação máxima, especificada em cada quadro apresentado nos itens I, II, III, IV e V.

#### Item 1: Formação e titulação

Formação e titulação (Pontuação máxima = 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Curso de especialização na área de Educação	0,5 pontos por curso		
Curso de especialização em outra área	0,2 por curso		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

#### Item 2: Experiência profissional

Experiência profissional (Pontuação máxima = 3,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação		
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

#### Item 3: Produção intelectual nos últimos 05 anos

Produção intelectual nos últimos 05 anos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso (apresentar cópia do trabalho publicado)	0,2 por artigo		
Livro ou capítulo de livro (no caso do livro apresentar cópia da capa e ficha catalográfica; no caso de capítulos de livro apresentar cópia da capa do livro e a cópia do capítulo publicado)	0,2 por livro/capítulo – até 0,6		
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5		
Resumos publicados em anais de congressos (apresentar cópia do texto do resumo publicado nos Anais)	0,1 por produção – até 0,4		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

#### Item 4: Participação em eventos científicos nos últimos 05 anos

Participação em eventos científicos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Participação em evento(s) científico(s) como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo 1,0)		
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa (máximo 0,1)		
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo 0,9)		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

#### Item 5: Bolsas

Bolsas (Pontuação máxima 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica	0,2 por ano		
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Monitoria)	0,2 por ano		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais dos itens I, II, III, IV e V)*</b>	
---	--

\*Este somatório não pode ultrapassar 10 pontos. Caso isto tenha ocorrido, existe algum erro. Certifique-se de que você está obedecendo a pontuação máxima estabelecida para cada item.

**ANEXO 6**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, classificado a uma vaga no Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Pernambuco – *Campus Mata Norte*, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de um mestrado. Neste sentido, comprometo-me a respeitar as cláusulas que são apresentadas a seguir, mesmo que não possua bolsa:

1. Qualificar o projeto de minha dissertação até o dia 31 de agosto de 2019, e defender a dissertação até o dia 31 de julho de 2020;
2. Cumprir os prazos de envio de dois artigos relacionados à dissertação, conforme consta no regimento do programa;
3. Ter disponibilidade para assistir às aulas, que são de natureza, prevalentemente, presencial, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular cursado, bem como, disponibiliza-se, nas semanas sem aulas, a participar de eventos, orientações e realização de trabalhos de campo, entre outras atividades inerentes ao Programa de Pós-Graduação em Educação-Mestrado Profissional em Educação-PPGE-UPE.
4. Nas semanas que não tiver aula presencial, ter disponibilidade para fazer levantamento bibliográfico, realizar leituras e escrever o projeto e a dissertação. Além disso, participar de reuniões de orientação, palestras, aulas extras e outras atividades do PPGE/UPE, e/ou conforme cronograma estabelecido pelo meu orientador.
5. Comprometo-me a seguir a legislação referente a plágio, considerando que a prática de plágio também implica no meu desligamento do programa.

Estou ciente de que a inobservância de qualquer um dos requisitos citados acima, no período em que eu estiver matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação, implicará no meu desligamento, excetuando-se os casos excepcionais que devem ter aprovação prévia do colegiado do PPGE/UPE.

\_\_\_\_\_  
Aluno

Nazaré da Mata, \_\_\_\_\_ de agosto de 2018.